



## Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas

### Chamada de Seleção Pública de Candidatos ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Computacional e Sistemas – 2021 (Credenciado pela CAPES com conceito 5)

O Instituto Oswaldo Cruz, unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, torna público para conhecimento dos interessados, o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado em Biologia Computacional e Sistemas do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas (PGBCS).

Objetivo: o Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas do Instituto Oswaldo Cruz tem como principal objetivo a formação de recursos humanos com alta capacidade acadêmica e científica que possam atuar em pesquisa-ensino-produção aplicados em saúde com ênfase nas áreas de Bioinformática e Modelagem Computacional.

#### 1. Normas Gerais da Chamada de Seleção Pública

1.1. **Objetivos da Chamada de Seleção Pública:** A seleção pública desta chamada de seleção pública será realizada com a finalidade de selecionar e classificar candidatos para ingresso ao curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas (PGBCS) nas seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisa:

Área de concentração: Bioinformática

Linhas de Pesquisa na Área de concentração em Bioinformática:

- a) Evolução e biodiversidade;
- b) Genoma, transcriptoma, proteoma e metaboloma;

Área de concentração: Modelagem Computacional.

Linhas de pesquisa na Área de concentração em Modelagem Computacional

- a) Biologia de sistemas;
- b) Modelagem matemática e estatística em biociências;
- c) Modelagem molecular de biomoléculas;



1.2. **Público alvo:** Portadores de diploma de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC, oriundos de cursos nas áreas de ciências exatas, ciências da saúde ou ciências biológicas, interessados no estudo de problemas biológicos em diferentes escalas e níveis de complexidade no âmbito da biologia computacional e da biologia de sistemas.

Os candidatos que ainda estiverem cursando o Mestrado poderão se inscrever no processo de seleção mediante apresentação de declaração do Programa de Pós-graduação onde cursam o mestrado, informando previsão de conclusão até o prazo limite para matrícula estabelecido na presente chamada.

Em casos extraordinários, inscrições de candidatos que não apresentem título de mestre, mas que demonstrem notável desempenho acadêmico através de produção científica compatível (pelo menos um artigo publicado como primeiro autor em periódico indexado com Qualis A1/A2 ou B1 pelo CA-INTER da CAPES), poderão ser homologadas após avaliação pela comissão de Pós-graduação (CPG-BCS).

1.3. **Número de vagas:** Serão oferecidas **10 vagas** que poderão ser ampliadas a critério da Comissão de Seleção Pública.

1.4. **Bolsas de estudo:** As bolsas disponíveis no Programa de Pós-graduação serão distribuídas de acordo com a classificação obtida nesta Chamada de Seleção Pública, obedecidas as normas das Agências de Fomento. No entanto, o Programa não garante a concessão de bolsas de estudo para todos os aprovados.

1.5. **Duração total do curso:** O prazo máximo de conclusão do curso é de 48 meses, incluindo a realização e defesa de tese, conforme normas estabelecidas pelo Regimento Geral da Pós-graduação *Stricto sensu* da Fundação Oswaldo Cruz (<https://portal.fiocruz.br/documento/regimento-da-pos-graduacao-stricto-sensu-da-fiocruz>), estabelecido e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 28/08/2008. Conforme o regulamento do Programa (disponível em <https://pgbcs.ioc.fiocruz.br/> e [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)), a carga horária é de 2.880 horas, equivalentes a 144 créditos, composta de 32 créditos em disciplinas, entre créditos obrigatórios e eletivos, além de 112 créditos da tese.

1.6. **Carga horária mínima de dedicação ao curso:** O curso de Doutorado em Biologia Computacional e Sistemas é ministrado em tempo integral, em regime de 40 horas semanais para alunos contemplados com bolsa ou em regime parcial, com dedicação mínima de 20 horas semanais para alunos que não possam ter bolsa, por serem servidores na Fiocruz ou de outra instituição que tenha permitido o afastamento com manutenção de vencimentos, desde que apresentem documento comprovando autorização por sua chefia imediata para realização do curso.



## 2. Inscrição na Chamada de Seleção Pública

- 2.1. Período de inscrição e envio da documentação: o período de inscrição e envio da documentação digitalizada será de 14/12/2020 até as 23:59 do dia 13/01/2021.
- 2.2. Orientações para o processo de inscrição na seleção pública: o processo de inscrição, análise e julgamento dos candidatos para a seleção de candidatos ao Doutorado em Biologia Computacional e Sistemas do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz será realizado conforme cronograma desta Chamada.

**A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública.**

As inscrições serão realizadas *on line* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br) onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma:

- a) acessar o endereço eletrônico: [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br);
- b) clicar em inscrição;
- c) clicar no Programa Biologia Computacional e Sistemas;
- d) iniciar inscrição;
- e) salvar a inscrição em PDF e encaminhar juntamente com toda documentação digitalizada, de forma individual e legível, em formato PDF e limitado a 5 megabytes, para o endereço eletrônico ([posgbcs@ioc.fiocruz.br](mailto:posgbcs@ioc.fiocruz.br) com cópia para [processoseletivobcs@gmail.com](mailto:processoseletivobcs@gmail.com)) até 23:59 hs do último dia de inscrição. Nesta documentação deve estar contido também o **Formulário de Projeto de tese**, disponível no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21> e, alternativamente, no site da Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas (<https://pgbcs.ioc.fiocruz.br/>). Este formulário deve ser impresso e assinado pelo candidato e pelo orientador (e segundo orientador ou coorientador, se houver);
- f) cada documento deve ser identificado por um nome compatível com seu conteúdo (por exemplo, o arquivo contendo todas as páginas referentes ao diploma de graduação deve ser identificado como "Diploma\_graduação.pdf"). A conclusão da inscrição se encerrará com o envio de toda a documentação. A aceitação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada.
- g) todos os candidatos receberão confirmação da inscrição por meio de mensagem eletrônica. É de responsabilidade do candidato entrar em contato com o Programa em



caso de não recebimento da confirmação da inscrição no prazo de 24 horas após o envio;

h) caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar a ajuda disponível na Plataforma SIGA ou entrar em contato com a secretaria do Programa, cujo endereço consta neste documento.

**A ausência de quaisquer dos documentos solicitados resultará na não homologação da inscrição.**

2.3 Documentação exigida para a inscrição: a homologação da inscrição somente ocorrerá com o envio de todos os documentos abaixo listados dentro do período de inscrição:

- a) Cópia digitalizada do formulário eletrônico de inscrição preenchido, disponível na internet, acessível pelo sítio da Plataforma de Gestão Acadêmica da FIOCRUZ na Plataforma SIGA <http://www.sigass.fiocruz.br>; devidamente preenchido e assinado;
- b) Cópia digitalizada do cadastro de pessoas físicas (CPF) e do documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do registro de identificação do país de origem ou passaporte ou Registro Nacional Migratório (CRNM) (antiga RNE)
- c) Carta de interesse do candidato. Nesta carta o candidato deve informar quais as linhas de pesquisa do seu interesse (ver áreas de concentração e linhas de pesquisa disponíveis em: [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br) e [www.ioc.fiocruz.br/pgbcs](http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcs))
- d) Carta de aceite do orientador.
- e) Link do *Curriculum Vitae* do aluno atualizado, depositado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Não é preciso digitalizar o currículo e enviá-lo, a Secretaria Acadêmica fará uma cópia no dia do envio dos demais documentos. Essa cópia será utilizada na avaliação dos currículos e versões atualizadas em data posterior ao envio não serão consideradas para esse fim;
- f) Link do *Curriculum Vitae* do orientador atualizado, depositado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Não é preciso digitalizar o currículo e enviá-lo. A Secretaria Acadêmica fará uma cópia no dia do envio dos demais documentos. Versões atualizadas em data posterior ao envio não serão consideradas para esse fim;
- g) Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma e do histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração indicando data de conclusão do curso, que deverá ser anterior ao período de matrícula e histórico escolar;



- h) Cópia digitalizada do diploma (ou comprovante de conclusão) e histórico escolar de curso de Mestrado. Em caso de alunos cursando mestrado, será aceita a declaração da Coordenação do curso de Pós-graduação em que está matriculado com data prevista para a defesa da dissertação até a data da matrícula. Candidatos que não possuem título de mestre devem demonstrar notável desempenho acadêmico, enviando produção científica compatível (pelo menos um artigo publicado como primeiro autor em periódico indexado com Qualis A1/A2 ou B1 pelo CA-INTER da CAPES), que será avaliada pela CPG-BCS.
- i) Comprovante de pagamento de GRU: Orientações em relação à taxa de inscrição, valores e forma de pagamento: será cobrada uma taxa de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), a ser paga por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). As instruções para a emissão e o preenchimento da GRU estão disponíveis no Anexo IV.
- j) Projeto de tese de doutorado no formato PDF, escrito em Português, Inglês ou Espanhol, com no máximo 20 páginas, contendo as seguintes seções: (1) título do projeto, identificação do aluno, orientador e afiliação do laboratório, (2) área de concentração, (3) resumo, (4) introdução e justificativa, (5) hipótese (6) objetivos, (7) metodologia, (8) cronograma de execução, (9) resultados esperados e (10) referências bibliográficas. Caso haja resultados preliminares, anexar trabalhos anteriores relacionados à área de concentração e suporte de agências de fomento. Modelo de capa do projeto (anexo VII)

**Sob nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ao candidato.**

- 2.4 Isenção da taxa de inscrição (anexo I): haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), especificado o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou se forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007. Somente serão analisados os requerimentos enviados com o comprovante do NIS do site do Ministério do Desenvolvimento, que pode ser acessado pelo endereço: [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/index.php](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php).
- 2.5 Reserva de vagas (Ações Afirmativas): do total de vagas destinadas ao curso (Doutorado), 10%, ou seja 01 vaga, será provida para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, que se enquadrem nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula do Superior Tribunal de Justiça – STJ, ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência. Em conformidade com a Portaria



Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria 1433/2017-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros - pretos e pardos - ou indígenas) deverão preencher e submeter o anexo II (pessoa com deficiência) ou anexo III (auto declaração de cidadão afrodescendente ou descendente de indígena) desta Chamada. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado da seleção pública, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa da seleção pública serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da chamada de seleção pública. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública.

### **3. Etapas da Seleção Pública**

Essa seleção pública se constitui de duas etapas (sendo uma eliminatória e uma classificatória)

3.1 Etapa 1 – Eliminatória: Nesta etapa será feita a conferência da documentação enviada (considerando os requisitos do item 2.3), avaliação do orientador e verificação da adequação do projeto em relação ao escopo e inserção nas linhas de pesquisa do programa. A avaliação do projeto terá auxílio de um ou mais pareceres de especialistas na temática do projeto proposto. A avaliação do projeto a ser desenvolvido como tese de doutorado incluirá a originalidade, relevância, especialidade do orientador no tema proposto e exequibilidade no prazo máximo estabelecido no regulamento. Os projetos serão aprovados ou reprovados pelo(s) parecerista(s).

As orientações para elaboração do projeto de tese de doutorado encontram-se no Anexo VII.

A habilitação do orientador será avaliada pela CPG-BCS, seguindo os critérios contidos no Regulamento do Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas (<https://pgbcs.ioc.fiocruz.br/regulamento-do-programa>), tais como:



- I. Ter título de Doutor (ou notório saber)
- II. Possuir produção científica constante e regular mínima de: a) 03 (três) trabalhos publicados em revistas científicas indexadas e classificadas no Qualis A da área Interdisciplinar da CAPES ou equivalente, ou; b) 02 (dois) trabalhos em revistas Qualis A e 02 (dois) trabalhos Qualis B ou; c) 01 (um) trabalho em revistas Qualis A e 03 (três) trabalhos Qualis B ou; d) 05 (cinco) trabalhos em revistas Qualis B, sendo pelo menos dois deles como primeiro autor, último autor ou autor correspondente. A produção científica será considerada no período dos 3 últimos anos a partir da data de solicitação de orientação de alunos.
- III. Participar em atividades acadêmicas como coordenador de disciplinas (no mínimo uma por ano), atuar como avaliador em seminários de acompanhamento discente, bancas de dissertações, teses e entrevistas de seleção do programa. (Se o orientador for docente do programa. Caso contrário, só itens I e II.
- IV. Não apresentar pendências com o Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas tais como: a existência de alunos (de mestrado ou doutorado) fora dos prazos regulamentares de defesa de dissertações/teses, não coordenar disciplina cadastrada e ativa no PPG-BCS, e o incumprimento de qualquer outro item do regulamento do programa. Mesma observação que item anterior

A habilitação do coorientador também será avaliada pela CPG-BCS, seguindo os critérios abaixo:

- I. Poderá ser admitida a co-orientação de alunos apenas para o curso de Doutorado, salvo em casos de pós-doutorandos que poderão co-orientar alunos de mestrado supervisionados por docentes do Programa.
- II. O co-orientador precisa cumprir os critérios para cadastro.
- III. O pedido de co-orientação deverá ser justificado e vinculado aos objetivos do projeto. Caso os objetivos sofram alteração, será permitido o cadastro ou troca de segundo orientador (até metade do período regulamentar do curso). A justificativa apresentada deve expor de forma clara que o coorientador possui conhecimento complementar ao do orientador e que é indispensável para execução do projeto.
- IV. É permitido somente um co-orientador por discente.
- V. Trocas ou pedidos de co-orientação serão avaliados até a metade do período regulamentar do curso.
- VI. O pedido de co-orientação deverá ser feito pelo orientador, em formulário próprio (disponível na página do Programa), acompanhado da justificativa pormenorizada dessa demanda e da concordância do coorientador e do pós-graduando.
- VII. A aceitação de um coorientador não implica no credenciamento como docente do Programa.
- VIII. Excepcionalidades serão discutidas pela CPG.



A ausência de qualquer um dos documentos solicitados assim como a inabilitação do orientador e/ou inadequação do projeto resultará na não homologação da inscrição.

3.2 Etapa 2 – Classificatória: Os candidatos com inscrição homologada passarão para a etapa seguinte que consiste da apresentação do projeto de tese e arguição oral por membros da CPG-BCS e/ou pesquisadores convidados.

Cada candidato fará uma apresentação oral do seu projeto de tese de Doutorado com duração máxima de 20 minutos mais arguição.

A arguição constará de perguntas que poderão ser tanto diretamente relacionadas ao projeto (Introdução, Metodologia e Desenho Experimental, Cronograma, Referências Bibliográficas e, se houver, Resultados Preliminares) quanto sobre conhecimento geral do aluno sobre o tema do mesmo.

Além disso, a avaliação do candidato pela Comissão de Seleção também se dará quanto aos seguintes aspectos:

- a) perspectivas do candidato sobre sua trajetória acadêmica a partir das informações contidas no histórico escolar, no *Curriculum Vitae*, na carta de intenções, na dissertação de mestrado ou trabalho de conclusão de curso e em eventuais trabalhos publicados;
- b) capacidade de articulação, clareza e consistência na expressão oral.

Serão atribuídas notas (na escala de 1 a 10) aos seguintes quesitos com diferentes pesos:

- a) Análise do Currículo Lattes do candidato (Peso 1);
- b) Projeto de pesquisa (Originalidade e exequibilidade conforme cronograma proposto) (Peso 3);
- c) Arguição oral (Peso 6).

A nota final será composta pelo somatório das notas obtidas em cada um dos quesitos, totalizando 10 pontos.

3.2.1 Orientações para a apresentação oral do projeto:

A apresentação será realizada remotamente, por videoconferência ou programas de computador equivalentes. Orientações sobre acesso remoto serão enviadas após a homologação da inscrição e a aprovação do projeto.





**Nesta etapa será obrigatória a autorização da gravação e utilização da imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios para a Etapa 2 da seleção pública para o curso de doutorado em Biologia Computacional e Sistemas (Anexo V)**

**Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas da seleção pública.**

#### **4 Interposição de recursos nas etapas da seleção pública**

- 4.1 A interposição de recursos, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante do item 8 desta chamada de seleção pública, deve ser dirigida à Comissão de Seleção Pública (CSP) do Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas em formulário próprio, Anexo VI, de acordo com o cronograma desta chamada pública. Após a divulgação do resultado final de cada etapa, não caberá mais qualquer tipo de recurso.
- 4.2 Para interpor recurso relativo às etapas de seleção, o candidato terá acesso ao documento de sua avaliação, sob a supervisão do docente/membro da Comissão de Seleção Pública (CSP), que será disponibilizada pela secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas nas dependências da Secretaria Acadêmica (SEAC) do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz ou em local determinado pela CSP do Programa, das 9:00 às 12:00 horas, no período/data estabelecidos para recurso, conforme item 8 da Chamada de Seleção Pública. A CSP do Programa responderá ao recurso do candidato, por correio eletrônico e por meio de divulgação pública do resultado final desta etapa, respeitando-se o cronograma desta chamada de seleção pública. O resultado do recurso, deferido ou indeferido, será divulgado através de mensagem eletrônica e publicado na na Plataforma Siga (<http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21>) e, alternativamente, no sítio da Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas (<https://pgbcs.ioc.fiocruz.br/>).
- 4.3 Somente o candidato poderá interpor recurso e ter acesso ao documento de avaliação descrito no item 4.2 desta chamada, mediante apresentação de documento de identificação original emitido por instituição/órgão federal ou estadual (nacional ou internacional) com foto;
- 4.4 Não será permitida qualquer tipo de cópia ou fotografia do documento de avaliação;
- 4.5 É proibido conversar, utilizar material próprio para consulta e/ou rascunho;
- 4.6 É proibido o uso de celulares ou qualquer outro dispositivo eletrônico durante a consulta ao documento de avaliação (será necessário desligar o dispositivo).



- 4.7 O candidato irá interpor recurso utilizando o formulário do anexo VI.
- 4.8 É de responsabilidade do candidato a impressão do anexo VI.
- 4.9 O candidato terá acesso ao documento de avaliação de cada etapa disponível para consulta:
- a) Etapa 1 – Inscrição: relação das pendências da documentação de Inscrição;
  - b) Etapa 2 – Avaliação oral de projeto: áudio gravado de sua apresentação oral e/ou formulário com parecer da banca.

Ao final de cada etapa, será divulgada uma lista dos candidatos classificados para a etapa subsequente na Plataforma Siga (<http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21>) e, alternativamente, no sítio da Pós-Graduação em Biologia Computacional e Sistemas (<https://pgbcs.ioc.fiocruz.br/>).

**Em caso do não cumprimento do item 4, o recurso do candidato não será recebido.**

## 5 Aprovação

Estarão aprovados e aptos à matrícula os candidatos cujos projetos forem aprovados e orientadores homologados. A classificação se dará segundo a nota final obtida na Etapa 2 e o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) não será aprovado para a matrícula. Caso o número de candidatos aprovados na seleção seja superior ao número de vagas previstas nesta chamada pública (ver item 1.3), serão classificados, no máximo, até 50% de candidatos a mais do número de vagas previstas.

### 5.1 Critérios de desempate entre os candidatos

Em caso de empate na classificação final, entre dois ou mais candidatos, será utilizado como critério de desempate a maior nota na Arguição Oral (Etapa 2) e, persistindo o empate, será decidido por sorteio.

## 6 Matrícula

Após aprovação na seleção na pública e convocação, o candidato deve formalizar sua matrícula no Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz no período estabelecido no Cronograma desta Chamada de



Seleção Pública (item 8). Efetivada a matrícula, o candidato terá um prazo de 48 meses para conclusão do curso de Doutorado.

Somente poderão realizar matrícula no curso os candidatos que apresentarem carga horária compatível para sua realização. Para alunos que já possuem matrícula ativa em outra atividade de ensino no IOC ou em outra instituição, ao realizar matrícula, é importante que seja verificada a compatibilidade de carga horária mínima de dedicação ao curso, conforme explicitado nas chamadas de seleção, no Regimento Geral da Pós-graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu* Fiocruz e nos Regulamentos das PGS do IOC.

O aluno bolsista não poderá ter matrículas simultâneas, pois no momento de implementação da referida bolsa compromete-se a dedicar-se integralmente às atividades do curso.

Em casos em que o aluno não for bolsista e tiver matrículas simultâneas, na especialização e no doutorado, por exemplo, será verificada a existência de impeditivo na carga horária exclusiva ou restritiva de dedicação aos referidos cursos.

#### 6.1 Documentação necessária para a matrícula:

- a) Ata de defesa da dissertação, caso o aluno tenha defendido após a inscrição no processo seletivo.
- b) Documento comprobatório de autorização de chefia imediata para realização do curso (pelo menos 20 h/semana) e que não esteja ocupando cargo comissionado, para os casos de servidores da Fiocruz ou de outra instituição.

**Em razão das restrições de deslocamento devido a pandemia de COVID-19, os documentos que necessitem de assinatura deverão conter assinatura digital do aluno e orientador, quando necessário. Informamos ainda que após o término da pandemia, os documentos originais (enviados para a inscrição e para a matrícula) deverão ser autenticados e entregues na Secretaria Acadêmica.**

#### 6.2 Documentos que deverão ser entregues com os originais, após a Pandemia.

- a. Projeto em formato digital corrigido seguindo as recomendações da banca avaliadora assinado pelo orientador, juntamente com carta indicando onde as alterações foram feitas.
- b. 02 (duas) fotos tamanho 3x4.



\* Formas de autenticação de documentos de acordo com a Lei Nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, inciso IV do Art. 3º da Lei 13.726:

- a) Autenticação por servidor (assinatura e número de SIAPE) ou carimbo;
- b) Autenticação feita em cartório; ou
- c) Declaração de autenticidade para cada cópia de documento quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade. Os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

**Parágrafo único: É de responsabilidade do aluno a veracidade das informações disponibilizadas no ato da matrícula.**

## 7. Disposições Gerais

- 7.1. Os resultados divulgados só terão validade para as etapas de seleção às que se refere a presente Chamada de Seleção Pública.
- 7.2. O link para a videoconferência e horário da arguição oral serão informados obrigatoriamente através da Plataforma SIGASS ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) e alternativamente através do sítio do Programa em Biologia Computacional e Sistemas ([www.ioc.fiocruz.br/pgbcs](http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcs)).
- 7.3. A Comissão de Seleção Pública convocará tantos candidatos aprovados/classificados, quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes.
- 7.4. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no período determinado no Cronograma da presente Chamada de Seleção Pública, conforme agendamento determinado pela CSP e divulgado com antecedência, na Secretaria Acadêmica do IOC/FIOCRUZ.
- 7.5. O resultado final será homologado pela Coordenação Curso de Biologia Computacional e Sistemas do IOC/FIOCRUZ e os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção Pública em conjunto com a Comissão de Pós-graduação deste Programa.

Mais informações sobre o Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas, incluindo corpo docente, estrutura curricular e linhas de pesquisas, podem ser obtidas diretamente na internet, nos seguintes endereços eletrônicos: [www.ioc.fiocruz.br/pgbcs](http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcs) ou [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br).



O PGBCS gostaria de ouvir sua opinião sobre o processo seletivo. Sugestões podem ser enviadas para: [posgbc@ioc.fiocruz.br](mailto:posgbc@ioc.fiocruz.br)

## 8. Cronograma

Período de Inscrição	14/12 a 13/01/2021
Período de taxa de isenção	14/12 a 22/12/2020
Homologação e divulgação taxa de isenção	05/01/2021
Solicitação de recurso da Homologação taxa de isenção	06/01/2021
Resultado da Homologação taxa de isenção após recurso	07/01/2021
Homologação e divulgação de resultado da inscrição	01/02/2021
Solicitação de recurso da Homologação	02/02/2021
Resultado da Homologação após recurso	03/02/2021
Apresentação Oral do Projeto/Arguição	22 a 24/02/2021
Resultado da Apresentação Oral do Projeto/Arguição	24/02/2021
Solicitação de recurso da Apresentação Oral	25/02/2021
Resultado Apresentação Oral após recurso	25/02/2021
Resultado final	26/02/2021
Matrícula	01/03 a 03/12/2021

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020.

Ana Carolina Ramos Guimarães

Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas  
Instituto Oswaldo Cruz  
FIOCRUZ



## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

<b>Nome:</b>		
<b>NIS – Número de Identificação Social:</b>		<b>CPF:</b>
<b>Data de nascimento:</b>		<b>Sexo:</b>
<b>Nº da identidade (RG):</b>	<b>Órgão Expedidor:</b>	<b>Data de emissão:</b>
<b>Nome da Mãe:</b>		

-Declaro ser candidato:

I- amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008; ou

II- candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou;

III- candidato membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007

- Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.

- No caso de declaração falsa:

- Declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.

- Declaro concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição nos documentos resultantes da Seleção Pública.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)



## ANEXO II

### FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1) Nome do requerente: \_\_\_\_\_

2) Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3) Identidade: \_\_\_\_\_

4) Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

5) CPF: \_\_\_\_\_

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM ( )

NÃO ( )

Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

---

---

---

**DECLARO** que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos na seleção pública para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biologia Computacional e Sistemas.

. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)



### ANEXO III

#### FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: \_\_\_\_\_

2 - Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3 - Identidade: \_\_\_\_\_

4 - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

5 - CPF: \_\_\_\_\_

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) preto ( ) pardo ou ( ) indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Biologia Computacional e Sistemas do IOC/Fiocruz. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o Processo seletivo.

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)





#### ANEXO IV

### INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET

O candidato emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Preencher os campos com os seguintes dados:

UG: 254463

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência: 254427

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

**Valor Principal: R\$ 129,00**

**Valor total: R\$ 129,00**

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.



## ANEXO V

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS E DE PESQUISA

Eu, \_\_\_\_\_  
candidato(a) na Chamada de Seleção Pública para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Computacional e Sistemas inscrição nº \_\_\_\_\_ tenho ciência e autorizo a gravação e utilização da minha imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios para a segunda etapa de doutorado desta Chamada de Seleção Pública.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por qualquer meio de comunicação, seja ele televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades vinculadas ao ensino e a pesquisa explicitadas acima. Tenho ciência também de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação às imagens e sons de voz são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Biologia Computacional e Sistemas do IOC/Fiocruz. Deste modo, declaro que tenho ciência, concordo e autorizo o uso nos termos acima descritos, da minha imagem e/ou som de voz.

Este documento ficará sob guarda do Programa de Pós-Graduação em Biologia Computacional e Sistemas do IOC/Fiocruz, disponível para consulta.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)





ANEXO VII

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPUTACIONAL E SISTEMAS –  
DOUTORADO



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz  
Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas

(Favor preencher os campos, sem fazer nenhuma modificação no formato)

PROJETO

NÍVEL

CANDIDATO

ORIENTADOR(ES)

**Áreas de concentração: (marque apenas uma)**

( ) Bioinformática ( ) Modelagem Computacional

**Linhas de pesquisa (marque apenas uma)**

1. Evolução e biodiversidade. ( )
2. Genoma, transcriptoma, proteoma e metaboloma. ( )
3. Modelagem molecular de biomoléculas. ( )
4. Biologia de sistemas. ( )
5. Modelagem matemática e estatística. ( )



**LOCAL(IS) ONDE O PROJETO SERÁ DESENVOLVIDO**

**DATA E ASSINATURA**

Data: \_\_/\_\_/20

---

Assinatura do Candidato

---

Assinatura do Orientador

---

Assinatura do 2º Orientador (opcional)